



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 104/2022

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decurso do prazo quanto à sanção do Projeto de Lei nº 004/2022, em cumprimento ao disposto do § 7º do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos informar a Vossa Excelência que esta Presidência promulgou a **Lei nº 1784/2022** conforme publicação (**anexa**), que denomina Ladeira Aristeu Octávio Entringer, situada na comunidade da Bragança, neste Município.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
31/03/2022

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete